

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Segunda-feira

01 de Julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1438

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

ATA Nº 029/2019 ID/TCE-PR: 22919 MAUÁ DA SERRA-PR, 28 DE JUNHO DE 2.019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.175.596-9-SESP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL № 211/2007, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA AUTO POSTO MAUÁ DA SERRA EIRELI - ME, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 18.341.856/0001-96, INSCRITO NA I.E. Nº 906 40736-10, SITUADA A RODOVIA DO CAFÉ - BR 376, 976 - KM 291, CENTRO, CEP: 86.828-000, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) RONIEVERSON DOINO, RESIDENTE A RUA VICTORINO ZAGGATO, 016, CONJUNTO HABITACIONAL TITO CARNEIRO LEAL, CEP: 86.042-440, LONDRINA, PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 918.174.049-20, RG:6.374.891-9 SESP/PR EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO ESTABELECER AS CONDIÇÕES QUE DISCIPLINARÃO A FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE ETANOL, GASOLINA COMUM E DIESEL, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL,** CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019, E PROPOSTA TODAS AS PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO, COMO SE NELE TRANSCRITOS ESTIVESSEM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

OS PREÇOS ORA VIGENTES CORRESPONDEM AOS VALORES UNITÁRIOS CONSTANTES DA PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE

1



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Segunda-feira

01 de Julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1438

R\$ 1.443.963,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), CONFORME O ANEXO I DESTE CONTRATO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA ANP
1	DIESEL	CIAPETRO	300.000,00	1.049.100,00	2,00%
2	GASOLINA	CIAPETRO	85.000,00	377.145,00	2,00%
3	ETANOL	CIAPETRO	6.000,00	17.718,00	2,00%

_



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Segunda-feira

01 de Julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1438

1° TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAM FUNILARIA - ME, SITUADA NA RUA TIBAGÍ SOB O Nº 395 JARDIM SÃO LUIZ, CEP: 86.860-000, NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.294.047/0001-61, representada por BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAN, portador da cédula de identidade RG. nº 13.957.533-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 113.911.919-27, residente na Rua Tibagí sob o nº 395 Jardim São Luiz CEP: 86.828-000, Mauá da Serra — Paraná. Ambos acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão P nº 043/2018, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

- 1.1.1 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA AUTOMOTIVA, NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
- 1.1.2
- 1.1.3 OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE VALOR E DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/2018, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º, INCISO IV E ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "b", C/C § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

1.1.4 CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Valor:

O valor fica aditivado em R\$ 24.956,55 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% do valor inicialmente contratado conforme ART. 57, § 1°, INCISO IV e ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "b", C/C § 1° DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. Sendo assim o Contrato passa a ter o valor de R\$ 124.781,25 (Cento e vinte e quatro mil, Setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondendo ao serviço contratado inicialmente.

1.1.5 CLÁUSULA SEGUNDA - do prazo de execução e vigência:

O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE SE FINDAVA EM 19 DE JULHO DE 2019 FICA PRORROGADO ATÉ 18 DE JULHO DE 2020

3



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Segunda-feira 01 de Julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1438

CONFORME ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do município de Mauá da Serra –PR, 28 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA HERMES WICTHOFF	BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAN FUNILARIA-ME
TESTEMUNHA:ROGER ALEXANDRE DE	CPF: 063.567.629-00 E FRANÇA
TESTEMUNHA:FELIPE ALCANTARA F	CPF: 083.121.119-99 FRANÇA